



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

*Litoral Norte - São Paulo*

Praça Professor Antônio Argino, 84 - Centro - São Sebastião/SP CEP: 11608-554 Tel. (12) 3891-0000

Site Oficial: [saosebastiao.sp.leg.br](http://saosebastiao.sp.leg.br)

Fiscalize seu Município: [www.portaldocidadao.tce.sp.gov.br](http://www.portaldocidadao.tce.sp.gov.br)

## PROJETO DE LEI

**"Declara de Utilidade Pública a entidade/OSC, Associação Cristã Comunitária da Topolândia".**

A Câmara Municipal de São Sebastião, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

## DECRETA:

**Art. 1º** - Fica declarada, de utilidade pública municipal, a entidade/OSC, Associação Cristã Comunitária da Topolândia, sem fins lucrativos, com sede e foro nesta Comarca.

**Art. 2º** - À referida entidade, ficam assegurados todos os direitos e todas as vantagens previstos em Lei.

**Art. 3º** - Para o devido controle e sob pena de revogação desta Lei, a entidade deverá encaminhar, anualmente, à Câmara Municipal de São Sebastião, até dia 30 de junho do exercício subsequente, os seguintes documentos: I – relatório anual de atividade; II – declaração de que permanecem cumpridos os requisitos exigidos para a concessão da declaração de utilidade pública; III – cópia autenticada das alterações ocorridas no estatuto se houver; IV – balancete contábil e; V – ficha cadastral atualizada.

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



Autenticar documento em <http://nopapercloud.saosebastiao.sp.leg.br/autenticidade>  
com o identificador 370031003000350036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

Litoral Norte - São Paulo

Praça Professor Antônio Argino, 84 - Centro - São Sebastião/SP CEP: 11608-554 Tel. (12) 3891-0000

Site Oficial: saosebastiao.sp.leg.br

Fiscalize seu Município: www.portaldocidadao.tce.sp.gov.br

## JUSTIFICATIVA

Considerando que, a Associação Cristã Comunitária, constituída em maio de 2022, no Bairro da Topolândia, é destinada ao acolhimento de famílias ou indivíduos com vínculos familiares rompidos ou fragilizados, assim como a garantir a proteção integral às famílias e a assegurar a privacidade, o respeito, os costumes, as tradições, os ciclos de vida, arranjos familiares, raça/etnia e religião;

Considerando que, a unidade de acolhimento institucional da referida Associação é incluída na comunidade, com características ambiente acolhedor e estrutura física adequada, o que promove o desenvolvimento de relações mais próximas do ambiente familiar;

Considerando que, atualmente, a Associação é coordenada pelo Pastor Janúbio, o qual atua e ministra as devidas palavras de conforto às pessoas que procuram o local, como também, disponibiliza todo o suporte necessário;

Considerando que, a declaração de utilidade pública consiste em um passo importante para que a Associação possa levar adiante seu trabalho e desenvolver novas ações, já que este reconhecimento é indispensável na busca de recursos e parcerias junto aos órgãos públicos, tanto a nível municipal como federal e estadual;

Por todo o exposto, **é que, por ser de relevante interesse social e preenchidos os requisitos legais necessários, pugna-se pela declaração de utilidade pública da Associação Cristã Comunitária.**

Plenário da Câmara Municipal de São Sebastião, **Sala Vereador Zino Militão dos Santos,**

9 de agosto de 2024.

**Marcos Antonio do Carmo Fuly**

**"Fuly"**

**Vereador(a)**



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://nopapercloud.saosebastiao.sp.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 370031003000350036003A005000

Assinado eletronicamente por Fuly em 09/08/2024 14:23

Checksum: 3FE8C606C5DC5A116E2E32CAD306A9A4CD0F2B1ABBF51EE95CECB6A6400BD9E1



---

Autenticar documento em <http://nopapercloud.saosebastiao.sp.leg.br/autenticidade> com o identificador 370031003000350036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.